



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR  
DE POLÍCIA**

**EDITAL Nº 184/2026 – REVOGAÇÃO DE LIMINAR DE CONVOCAÇÃO PARA O TAF – PESSOAS  
CANDIDATAS SUPLEMENTARES**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com o Edital de Abertura nº 06/2025 e suas alterações, torna público o presente edital, conforme segue:

**1. DA REVOGAÇÃO DE LIMINAR DE CONVOCAÇÃO PARA O TAF**

1.1. Considerando a revogação da liminar exarada nos autos do processo nº 5139953-21.2026.8.21.0001, torna-se sem efeito a convocação para a realização do Teste de Aptidão Física dos 126 (cento e vinte e seis) candidatos suplementares ao cargo de Escrivão de Polícia e dos 97 (noventa e sete) candidatos suplementares ao cargo de Inspetor de Polícia, incluindo os empatados na mesma posição, constantes no Anexo Único do Edital nº 137/2026, bem como a divulgação do cronograma de execução nele estabelecido.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

Cristiane Pasche  
**Delegada de Polícia**  
**Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil**